Id:0047F18D2D890B16

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"*

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 049/2025/CPL/PMNSA/PI.

Dispensa de Licitação nº 016/2025.

Processo Administrativo nº 058/2025.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços De Locação De Estrutura de Palco, Sistema De Iluminação, Painel De Led, Grid E Praticáveis Para A Realização Do 9º Festival De Cultura Nordestina Do Município De Novo Santo Antônio - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.

Contratado: SAMUEL DE MOURA DIAS - ME (AUDIOMIX), CNPJ Nº: 20.894.430/0001-01, com sede nesta capital, na Rua Treze de Maio, nº 2462, Bairro Vila Operaria, CEP: 64.002-240 Teresina - PI, neste ato representada por SAMUEL DE MOURA DIAS, CPF: ***.350.733-**.

Valor Global: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2025.

Assinatura: 21 de novembro de 2025.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Impostos e Outros. Elemento de despesa: 33.90.39 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Elisa Maria da Silva Paz
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

SAMUEL DE MOURA DIAS - ME, CNPJ Nº: 20.894.430/0001-01
Contratado

Id:0F8BEDB932770873

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO N° 051/2025 de 01 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 08 da Lei Municipal nº 273/2024, de 13 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.540.214,96 (HUM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Artigo 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das dotações orçamentárias rubricas especificadas no anexo II.

DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva,S/N,Centro, 64898-000, Pajeu do Piaui-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 051/2025 , de 01 de Outubro de 2025
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

26.01.28.843.0018.2048	**Encargos com Dívida Fundada**	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	70.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**70.000,00**
25.01.04.122.0101.2061	**Manutenção da Secretaria de Administração**	
3.3.90.30	Material de Consumo	28.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**32.200,00**
31.01.04.122.0101.2081	**Manut Secret. Desenvolvimento Rural e Econômico**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	850,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**850,00**
22.01.04.124.0101.2066	**Manutenção da Controladoria Geral do Município**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**160,00**
29.01.08.244.0101.2040	**Manutenção do FMAS**	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	430,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**19.430,00**
28.01.10.301.0101.2031	**Manutenção Administrativa do FMS**	

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva,S/N,Centro, 64898-000, Pajeu do Piaui-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 051/2025 , de 01 de Outubro de 2025
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

3.3.90.30	Material de Consumo	24.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.100,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	600,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.700,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**135.400,00**
30.01.18.122.0101.2056	**Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.575,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**3.575,00**
24.01.24.122.0101.2046	**Manutenção da Secretaria de Comunicação**	
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.340,00

(Continua na próxima página)